

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2227/80

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU "AUGURI"/
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE 117/84 CENE - APROVADA EM 30/07/84

1 - RELATÓRIO E Apreciação

A Escola de Educação Infantil e 1º Grau "Auguri" solicita um reajuste especial de 30%, além do índice livre, para os cursos da Pré-Escola, e de 28%, além do índice livre, para o curso de 1º Grau da 1ª à 4ª série, anexando a documentação exigida, devidamente assinada pelo Diretor e contabilista credenciado.

2 - Apreciação:

Analisando a documentação anexada, constatamos "déficit" crescente nos anos de 1982, 1983 e na previsão orçamentária para o 1º semestre de 1984, sendo que neste ano vigente apresenta-se maior a diferença entre a receita e a despesa. O "déficit" deverá ser superado para que a escola tenha sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial de até 72,95% (já incluso o índice livre) para o curso Pré-Escolar, a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1983, e um reajuste especial de até 68,25% (já incluso o índice livre) a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1983, para o curso de 1º grau, da 1ª à 4ª série; em ambos os casos para se obter os valores da 1ª semestralidade de 1.984.

São Paulo, 22 de junho de 1.984

Chafic Jábali
Relator

1º SEMESTRE DE 1984:-

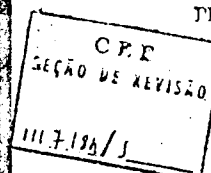
Curso Pré-Escolar:- Cr\$ 177.745,00

Curso de 1º Grau - 1ª/4ª série..... Cr\$ 222.759,00

PROC. CEE Nº 2227/80

IND. CEE/CENE nº 117/84

fl. 2



4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28/06/84. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente - Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO RENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

